

Ângela C. Costa - Câmara Piumhi

De: Apoio - Câmara Piumhi
Enviado em: quarta-feira, 14 de maio de 2025 08:57
Para: afgomes2012@hotmail.com; m.joaomarcos@yahoo.com; ze.welington66@gmail.com; luciomatos.camara@gmail.com; vereadorfabiotulim@gmail.com; gilvanpenedos90123@gmail.com; segundinho.camara@gmail.com; shirleyprof@hotmail.com; wenderjose366@gmail.com
Assunto: Projeto de Lei 35/2025
Anexos: 2025-05-07 Desp_Incl_Leit_19ª_SO_PL_35.pdf; 2025-05-07 PL_35_Antecip_13º_Câmara.pdf

Excelentíssimos Senhores(a) Vereadores(a):

José Welington da Silva - Presidente

Gilvan Antônio da Silva - Vice-Presidente

João Marcos Macedo Silveira – 1º Secretário

José Segundo Faria – 2º Secretário

Antônio Fernando Gomes

Fábio Henrique Novaes Ferreira

João Lúcio de Matos

Shirley Elaine Gonçalves

Wender José de Oliveira

Excelentíssimos(a) Senhores(a) Vereadores(a),

Por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Sr. José Welington da Silva, encaminho a Vossas Excelências o **Projeto de Lei nº 4/2025**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piumhi, que “Dispõe sobre a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13º salário aos servidores da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências”, o qual foi incluso para leitura na 19ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13/05/2025, para conhecimento.

Respeitosamente,

Ângela Cristine Alves Costa

Agente Administrativo